



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

PROJETO DE LEI Nº 070 /2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 2240/2018
EM, 20, 11, 2018


Maria Perpetuo Socorro de Lima

Institui no âmbito do Município de Castanhal, o “Dia Municipal da Cultura Reggae”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Castanhal aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

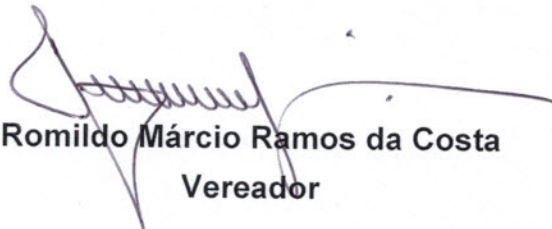
Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Castanhal o “Dia Municipal da Cultura Reggae”, a ser comemorado anualmente, no dia 11 de maio.

Parágrafo único. A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Castanhal.

Art. 2º. O Poder Executivo ficará incumbido de tomar as providências para o cumprimento desta Lei

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2018.


Romildo Márcio Ramos da Costa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / ~~Majoria~~
em Sessão Ord./ Ext. em
1º 2ª Única votação, na data
de 04.11.2018


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / ~~Majoria~~
em Sessão Ord./ Ext. em
1º 2ª Única votação, na data
de 06.11.2018


Presidente